

PORTARIA N.º 18.870, DE 14/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM  
SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de  
saúde por acidente em serviço:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO ELETRÔNICO</b>
Lindomar dos Reis Shimoda	17716	13/10/2022 a 08/02/2023	25156/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

